

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Exmo. Sr.

Fabício Gandini

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Processo: 11380/2013 Voto de Louvor:
1152/2013

Data e Hora: 06/11/2013 16:37:00

Procedência: Marcelão

Voto de Louvor à Ordem dos Advogados do Brasil, na pessoa de seu Presidente Dr. Homero Junger Mafra, pela aprovação na reunião do Conselho de 30 de outubro de 2013 do ajuizamento de Ação de Inconstitucionalidade para permitir a utilização do nome social nas escolas de Vitória

VOTO DE LOUVOR

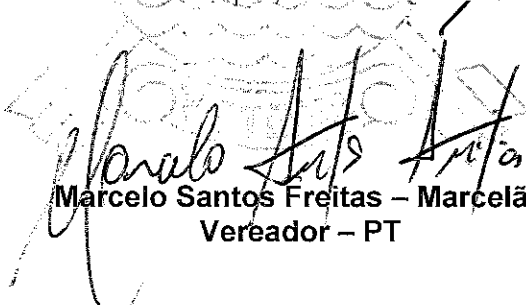
O vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer seja inserido em ata **VOTO DE LOUVOR à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Espírito Santo – OAB/ES**, na pessoa de seu Presidente Dr. **Homero Junger Mafra**, pela aprovação na reunião do Conselho de 30 de outubro de 2013 do ajuizamento de Ação de Inconstitucionalidade para permitir a utilização do nome social nas escolas de Vitória.

DO REQUERIMENTO

Requer, ainda, que o ato desta Casa de Leis seja dado conhecimento, com cópia, aos membros do Conselho Seccional da OAB/ES no endereço infra:

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59, Ed. Rícamar 3º e 4º andares, Centro, Vitória/ES, CEP.: 29010-908.

Palácio Atilio Vivacqua, 06 de novembro de 2013.


Marcelo Santos Freitas – Marcelão
Vereador – PT